



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098/2020

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Nomear os membros titulares e respectivos suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Desporto e Lazer do Município de Barra do Bugres-MT, para o Biênio 2020/2022, instituído pela Lei Municipal nº 1.168/99 e reestruturado pela Lei Municipal nº 2.067/2013.

I - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Titular: Regivaldo Alves dos Santos

Suplente: Lucas Esteves dos Santos Costa

II - REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER;

Titular: Pedro Paulo Santana da Costa

Suplente: Paulo Pereira Marcelo

III - REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT;

Titular: João Luiz Ferreira

Suplente: Ivonilson Pereira Prado

IV - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB;

Titular: Lourinaldo Pereira da Silva

Suplente: Fabricio Félix de Melo

V-REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT;

Titular: Anderson Ribeiro de Oliveira

Suplente: Ruy Wagner Marques Freitas



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

VI - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DO MUNICÍPIO;

Titular: Wagney Rossini Ivan

Suplente: Walisson Roberto dos Reis

VII - REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIRRO DO MUNICÍPIO;

Titular: Ana Flávia Carvalho do Nascimento

Suplente: Calmerindo Pereira da Silva

VIII - REPRESENTANTES DA LIGA DE FUTEBOL DE BARRA DO BUGRES/MT;

Titular: Orlando da Costa

Suplente: Jovenir Ferreira da Silva

IX - REPRESENTANTES DE PRESIDENTES DE CLUBES AMADORES DO MUNICÍPIO;

Titular: Luiz Alves da Silva

Suplente: Santino Juliano de Oliveira

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 06 de abril de 2020.


RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal